



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000030/2014-90

**SR/PB-0176/2014**

**11ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORES DO GRUPO B - SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições da Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado em data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista nos Artigos 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Dotação Orçamentária, fica acrescido do seguinte:

“ A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de **R\$ 1.030.867,82** (um milhão, trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para **R\$ 1.040.867,82** (um milhão, quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), que correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2019, na rubrica 109840.339039.43.0100000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho número 2019NE800017, datada em 18/01/2019, no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), emitida pelo Gestor Financeiro, a qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014, firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 11 de outubro de 2019

**RAINER REMBRANDT PIERRE BRANCO**

Superintendente Regional substituto/DNIT/PB

**JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA**

Coordenador de Administração e Finanças

**ADSON AMARAL BESERRA**

Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014



11/10/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/10/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 11/10/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4238298** e o código CRC **C55938F2**.

Referência: Processo nº 50613.000030/2014-90

SEI nº 4238298



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |